Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.471 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, ENGº ADEMIR DE PAULA DIAS e VINÍCIUS FERRARI para comporem comissão ' que deverá avaliar as áreas de terras pertencentes ao Condomínio Quisisana , medindo 3.100,00 m² (três mil e cem metros quadrados) e 161,50 m² (cento e sessenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), e declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 2.989, de 7 de junho de 1984. Fica revogada a Portaria nº 2.463, de 8 de junho de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JUNHO DE 1984 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

o!o!o!